| Grau de sigilo |
| --- |
| |

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1075 e 1076 (2019)**

## CONDIÇÕES BÁSICAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIERE, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Alagoas, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br/ximoveis, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## 1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Edital, Data e Hora da Sessão do 1° Leilão: Edital 1075/2019, 10/02/2020 a iniciar-se às 11:00h.

1.2 – Edital, Data e Hora da Sessão do 2° Leilão: Edital 1076/2019, 17/02/2020 a iniciar-se às 11:00h.

1.3 – Local da Sessão do Leilão: Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL.

1.4 – Leiloeiro Oficial: CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO

1.5 – Site do Leiloeiro: *www.lancecertoleiloes.com.br*

1.6 – Data de divulgação do resultado oficial: 11/02/2020 – 1° Leilão

1.7 – Data de divulgação do resultado oficial: 18/02/2020 – 2° Leilão

## 2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

## 3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciantes que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

## 4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:
- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 2,3,4,8,10,11,14,20,24,25,26,29,30,31,32,33,35,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47 somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciantes que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

## 5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

**6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

**7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

**8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## 9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## 10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## 11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## 12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

## 13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustação ao leilão público.

## 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sra. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, no endereço abaixo:
Endereço Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães 155A ,Cruz das Almas, Maceió, AL
Fone (82) 9.99589580 ou (81) 30480450

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de ALAGOAS.

**15 – CONSTAM DESTE EDITAL:**

Anexo I – Aviso de Venda
Anexo II – Relação dos Imóveis
Anexo III – Termo de Arrematação
Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97
Anexo V – Termo de Desistência
Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

RECIFE , 30 de Dezembro de 2020
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL

**Anexo I – AVISO DE VENDA**

**AVISO DE VENDA**

Edital de Leilão Público – 1º Leilão SFI 1075/2019
Edital de Leilão Público – 2º Leilão SFI 1076/2019

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RE, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 30/12/2019 até 10/02/2020, no primeiro leilão, e de 11/02/2020 a 17/02/2020, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Alagoas, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis em Maceió – GILIE/ME, situada no (a) Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL e no escritório da Leiloeira Sra. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, situado na Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães, nº 155A, Cruz das Almas, Maceió/AL, no horário comercial, e nos sites: www.caixa.gov.br e www.lancecertoleiloes.com.br

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1° Leilão realizar-se-á no dia 10/02/2020, às 11:00h, na Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1° Leilão, serão ofertados no 2° Leilão no dia 17/02/2020, às 11:00h, na Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

A divulgação do resultado oficial do 2° Leilão será efetuada a partir do dia 18/02/2020 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

## Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

## Lista de Imóveis

**Número do 1º Leilão:** 1075 / 2019-CPA/RE

Estado: AL

Cidade: ARAPIRACA

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Loteamento Bandeirante 2 | RUA CICERO ANTONIO DA SILVA N. 115 LT 15 QD B | CANAFISTULA | Casa, 91,79 m2 de área privativa, 201,52m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, AÇÃO JUDICIAL: 08050060220184058001. Valor do 2º leilão: R$ 70.513,72. IPTU: 53214 Matrícula: 63566 Ofício: 01 | 8555501573774 | 86.132,07 | 99.000,00 | Ocupado |
| 2 | | Av Pedro Balbino Sobrinho ESTRADA DE ACESSO SERRA DO FERREIRO | MASSARANDUBA | Gleba, 13241,52 m2 de área total, 13241,52m2 de área do terreno, Valor 2° leilão: R$ 530.324,90. Matrícula: 81419 Ofício: 1 | 1555525367181 | 952.227,61 | 700.000,00 | Desocupado |

Estado: AL

Cidade: CACIMBINHAS

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | | R BELARMINO VIEIRA BARROS N. SN | CENTRO | Loja, 153 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, EXISTE AREA A AVERBAR - IMÓVEL COMERCIAL. IPTU: 634 Matrícula: 1667 Ofício: 1º | 10011922 | 200.000,00 | 120.300,00 | Ocupado |

Estado: AL

Cidade: COITE DO NOIA

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Lot. Campo Verde II | RUA EM PROJETO A N. SN LT 42 QD A | CENTRO | Terreno, 320,15m2 de área do terreno, Valor do 2º leilão: R$ 82.246,67. Matrícula: 2293 Ofício: 01 | 1444403984184 | 74.127,35 | 44.775,00 | Desocupado |

Estado: AL

Cidade: MACEIO

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | COND RES PORTO ALEGRE | RUA EM PROJETO N. 497 Apto. 005 BL 05 | ANTARES | Apartamento, 53,45 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, AÇÃO JUDICIAL: 05012334920194058013. Valor do 2º leilão: R$ 60.320,77. IPTU: 3224830 Matrícula: 1690 Ofício: 03 | 8239294005740 | 109.615,28 | 150.500,00 | Ocupado |
| 6 | EDIFICIO SOLAR DOS BUZIOS | RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES N. 1205-E Apto. 301 CONDOMINIO SOLARIS | CRUZ DAS ALMAS | Apartamento, 60,56 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 98.680,37. IPTU: 217500 Matrícula: 34126 Ofício: 1 | 8444403177236 | 153.065,96 | 175.000,00 | Ocupado |
| 7 | Cond Res Parque Petrópolis III | RUA EXISTENTE N. 1270 Apto. 301 BL 42 | PETROPOLIS | Apartamento, 42,44 m2 de área privativa, 42,44m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 70.745,30. IPTU: 3224830 Matrícula: 159606 Ofício: 01 | 8555523784530 | 82.116,14 | 77.000,00 | Ocupado |
| 8 | EDIFICIO MOENDA | RUA RUTHE REIS N. 348 Apto. 301 TIPO A | POCO | Apartamento, 81,85 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 183.165,00. IPTU: 102857 Matrícula: 61494 Ofício: 1 | 1444406666922 | 214.421,75 | 168.000,00 | Ocupado |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CONJ RES MEDEIROS NETO II | MAC-102 ESTRADA DE SANTA AMELIA N. 74-A Apto. 304 BLOCO 02 CONJ 13 | TABULEIRO DO MARTINS | Apartamento, 49,28 m2 de área total, 46,25 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 82.467,35. IPTU: 271583 Matrícula: 73602 Ofício: 1 | 8444400732492 | 73.339,86 | 55.500,00 | Ocupado |

Estado: AL

Cidade: MARECHAL DEODORO

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | LOTEAMENTO ILHA DA LAGOA | LOTEAMENTO ILHA DA LAGOA N. 10 QUADRA C | Pov de Massagueira | Terreno, 450 m2 de área total, AREA CONSTRUIDA NÃO AVERBADA. IPTU: 0104046990630001 Matrícula: 11006 Ofício: 1º | 10012025 | 135.000,00 | 125.653,50 | Ocupado |
| 11 | POVOADO FRANCES | RUA PIRAMBU RODOVIA IB GATTO FALCAO AL 101 SUL | Povoado Francês | Terreno, 29265,5 m2 de área total, TERRENO FOREIRO. IPTU: 103075010750000 Matrícula: 17105 Ofício: 1º | 10011951 | 2.832.900,00 | 2.250.000,00 | Desocupado |

Estado: AL

Cidade: OLHO D'AGUA DO CASADO

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | | RUA TREZE DE MAIO N. SN | CENTRO | Casa, 192,09 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 116.515,89. Matrícula: 5531 Ofício: 1 | 1444406835570 | 116.237,13 | 104.874,32 | Ocupado |

Estado: AL

Cidade: PILAR

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | | Av. Presidente Otacílio Cavalcante N. 18 | CHÃ DE PILAR | Casa, 80 m2 de área total, 80 m2 de área privativa, 154,04m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor 2° leilão: R$ 116.564,01. Matrícula: 9465 | 1444406889174 | 104.803,05 | 93.901,63 | Ocupado |

Estado: AL

Cidade: RIO LARGO

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Residencial Euroville | R José Monteiro de Melo N. 31 CASA 31 | Pref Antônio L Souza | Casa, 49,8 m2 de área privativa, qt, varanda, suite, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 93.358,58. IPTU: 01022399611 Matrícula: 19299 Ofício: 1 | 8555533837920 | 110.993,89 | 80.600,00 | Ocupado |
| 15 | Res Gênova | Rua José Manoel Monteiro N. 00000 casa G | Tabuleiro do Pinto | Casa, 59,28 m2 de área total, 59,28 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, IMÓVEL FOREIRO AO ESTADO DE ALAGOAS. Valor do 2º leilão: R$ 90.777,94. IPTU: 010223990231 Matrícula: 19257 Ofício: 01 | 8444408632446 | 108.215,80 | 88.834,48 | Ocupado |
| 16 | CJ RES MARGARIDA PROCOPIO | ESTRADA DE ACESSO A USINA UTINGA N. 11 LT 11; QD Q | TABULEIRO DO PINTO | Casa, 106,2 m2 de área privativa, 127,5m2 de área do terreno, WC, EXISTE AREA NAO AVERBADA. Valor do 2º leilão: R$ 82.195,25. IPTU: 31462 Matrícula: 8697 Ofício: 01 | 8444401276652 | 68.624,21 | 85.989,50 | Ocupado |

Estado: AL

Cidade: SATUBA

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda | Valor de Avaliação | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | (R$) | (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DA ALEGRIA | Av em projeto 07 N. 00000 CASA 254 | CENTRO | Casa, 61,43 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 93.141,59. IPTU: 1900H254000 Matrícula: 6821 Ofício: 1 | 8555530675830 | 98.593,45 | 77.500,00 | Ocupado |
| 18 | CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS ROSAS | AV EM PROJETO 10 N. 51 | CENTRO | Casa, 61,43 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 104.174,16. IPTU: 2300C051000 Matrícula: 8987 Ofício: 1 | 8555536804349 | 99.788,77 | 77.000,00 | Ocupado |
| 19 | Cond Res Recanto dos Rios | RUA B N. 30 | CENTRO | Casa, 61,43 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 78.772,97. IPTU: 2200B030000 Matrícula: 5343 Ofício: 1 | 8555529571881 | 96.718,30 | 72.000,00 | Ocupado |
| 20 | Cond Res Recanto das Rosas | RUA D N. 173 CASA 173 | CENTRO | Casa, 61,43 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 97.878,92. IPTU: 2300D173000 Matrícula: 9398 Ofício: 1 | 8555537661347 | 99.715,50 | 79.372,56 | Ocupado |
| 21 | CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DOS MARES | Rua E N. 161 LT 09 | CENTRO | Casa, 61,43 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 93.521,05. IPTU: 2000E161000 Matrícula: 5988 Ofício: 1 | 8555527756868 | 93.297,96 | 75.069,92 | Ocupado |
| 22 | Cond Res Recanto das Saíras | Rua H N. 275 | CENTRO | Casa, 74,58 m2 de área total, 61,43 m2 de área privativa, 74,58m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor 2° leilão: R$ 99.200,60. Matrícula: 4482 Ofício: 1 | 8555525808275 | 102.000,00 | 102.000,00 | Ocupado |
| 23 | Cond Res Recanto das Ilhas | RUA H N. 297 | CENTRO | Casa, 54,93 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 96.152,11. IPTU: 2400H297000 Matrícula: 8503 Ofício: 01 | 8555535193400 | 98.939,98 | 81.000,00 | Ocupado |

Estado: AL

Cidade: TEOTONIO VILELA

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Loteamento Parque do Futuro I | Av Antônio José da Paixão N. 00027 QD F | São Jorge | Casa, 61,2 m2 de área total, 61,2 m2 de área privativa, 217,29m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 45.994,79. IPTU: 01050400382001 | 8444401011110 | 58.159,47 | 30.500,00 | Ocupado |
| 25 | LOTEAMENTO TOCANTINS | Avenida do Front N. 2 Lote 02, quadra E1 | Benedito de Lira | Casa, 90 m2 de área total, 90 m2 de área privativa, 129m2 de área do terreno, 2 qts, suite, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 62.753,99. IPTU: 01030750133001 Matrícula: 14146 Ofício: 01 | 8444401030599 | 68.634,09 | 49.700,00 | Ocupado |
| 26 | Loteamento Parque do Futuro III | Avenida Wdenisson Tadeu André Alves N. 227 Casa 2, quadra E-3 | São Jorge | Casa, 82,2 m2 de área total, 82,2 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 43.428,81. IPTU: 01050550147001 Matrícula: 4672 Ofício: 01 | 8555507041561 | 53.666,98 | 43.900,00 | Ocupado |
| 27 | LOTEAMENTO JAIRO LEANDRO | R EM PROJETO (Atual R P Abel Augusto de Ameida37) LOTE 20 QUADRA V | Benedito de Lira | Casa, 90,02 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 120.511,15. IPTU: 01030630142001 Matrícula: 8256 Ofício: 1 | 8444400159857 | 80.919,51 | 47.500,00 | Ocupado |
| 28 | LOTEAMENTO JAIRO LEANDRO | R EM PROJETO (Atual R P Abel Augusto de Ameida29) N. 18 QD V / LT 18 | Benedito de Lira | Casa, 144 m2 de área total, 102 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 125.184,02. IPTU: 01030630156001 Matrícula: 8254 Ofício: 1º | 8444400198291 | 80.919,51 | 52.800,00 | Ocupado |
| 29 | Cj Res João José Pereira | Res João José Pereira N. 26 B Lote 26 ; quadra Z | O Prefeitão | Casa, 72 m2 de área total, 72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 54.994,81. IPTU: 01020020053001 Matrícula: 3013 Ofício: 01 | 8444401417370 | 63.345,42 | 38.800,00 | Ocupado |
| 30 | Loteamento Parque do Futuro II | Rua Berson Correia N. 21 Quadra J | São Jorge | Casa, 90 m2 de área total, 90 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 111.467,47. IPTU: 01050260088001 Matrícula: 4166 Ofício: 01 | 8444402666101 | 93.950,83 | 51.400,00 | Ocupado |
| 31 | Dist Ind Yeda Gomes de Barros | RUA D (Atual R Macario dos Santos287) N. 11-B LOTE 11-B QUADRA D | Sebastião Vilela | Casa, 97,5 m2 de área privativa, 130m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 83.162,68. IPTU: 01070030196001 Matrícula: 13423 Ofício: 1 | 8555512648258 | 80.008,65 | 49.640,00 | Ocupado |
| 32 | Loteamento Adelina Santiago de | Rua Delmiro Gouveia Lote 07, | Benedito de | Casa, 84 m2 de área total, 84 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, | 8555518481142 | 66.759,66 | 46.000,00 | Ocupado |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Almeida | quadra B | Lira | suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 48.268,68. IPTU: 01030730035001 Matrícula: 8290 Ofício: 01 | | | | |
| 33 | Loteamento João José Pereira | Rua Manoel de Almeida Santana N. 247 Quadra Y, lote 10-A | O Prefeitão | Casa, 65 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 106m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 45.637,35. IPTU: 01060170157001 Matrícula: 8454 Ofício: 01 | 8444400450225 | 58.115,36 | 39.200,00 | Ocupado |
| 34 | Loteamento Casa Nova | RUA MANOEL FIRMINO DOS SANTOS (Antigo n 94)) N. 344 RUA MANOEL | Benedito de Lira | Casa, 71,5 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 42.174,42. IPTU: 01030420137001 Matrícula: 8670 Ofício: 1 | 8444400800641 | 58.102,17 | 39.300,00 | Ocupado |
| 35 | Loteamento Casa Nova | Rua Maria Pastora dos Santos N. 64 Lote 64 | Benedito de Lira | Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 37.097,83. IPTU: 01030440295001 Matrícula: 11533 Ofício: 01 | 8444401016030 | 54.907,27 | 38.200,00 | Ocupado |
| 36 | Loteamento Parque do Futuro I | Rua Professor Joel Ferreira N. 146 Lote 16, quadra C | São Jorge | Casa, 82,55 m2 de área total, 82,55 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 31.509,31. IPTU: 01050440101001 Matrícula: 1561 Ofício: 01 | 8555507791854 | 61.910,89 | 52.700,00 | Ocupado |
| 37 | | R MANOEL LUCIO N. 66 | CENTRO | Casa, 90 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 126.290,92. IPTU: 6993 Matrícula: 8166 Ofício: 01 | 8555516979941 | 84.881,44 | 50.800,00 | Ocupado |
| 38 | Loteamento Jairo Leandro | R em Projeto LT 9 QD V | CENTRO | Casa, 102 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor 2° leilão: R$ 77.521,28. IPTU: 01050550116001 Matrícula: 7947 Ofício: 01 | 8555513353715 | 84.000,00 | 56.300,00 | Ocupado |
| 39 | Loteamento Parque do Futuro II | R EM PROJETO (Atual R Odeth Umburana Correia45) N. SN CASA 06-A QUADRA L2 | CENTRO | Casa, 78 m2 de área privativa, 105m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 91.520,40. IPTU: 01050270047001 Matrícula: 14172 Ofício: 1 | 8555517936642 | 71.956,07 | 39.200,00 | Ocupado |
| 40 | | RUA CICERO MESSIAS DA SILVA N. 36 | CENTRO | Casa, 88,2 m2 de área privativa, 104,58m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 71.081,95. IPTU: 01050030055001 Matrícula: 8073 Ofício: 1 | 8555517233668 | 79.527,04 | 48.600,00 | Ocupado |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | | RUA CORONEL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA N. 690 | CENTRO | Casa, 73,38 m2 de área privativa, 96m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 67.840,19. IPTU: 01040060090001 Matrícula: 9635 Ofício: 1 | 8444405704713 | 76.827,37 | 46.600,00 | Ocupado |
| 42 | Loteamento Parque do Futuro III | RUA EM PROJETO N. 31 QUADRA F-3 LOTE 31 | CENTRO | Casa, 72 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 56.057,88. IPTU: 01050560106001 Matrícula: 4748 Ofício: 1 | 8555519020912 | 60.345,06 | 20.400,00 | Ocupado |
| 43 | LOTEAMENTO JAIRO LEANDRO | RUA EM PROJETO N. 19 LT 19 QD V | CENTRO | Casa, 102 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 76.807,16. IPTU: 01030630149001 Matrícula: 8255 Ofício: 1 | 8555519836203 | 80.390,62 | 43.900,00 | Ocupado |
| 44 | | RUA MANOEL FIRMINO DOS SANTOS N. 48 | CENTRO | Casa, 60 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 41.702,64. IPTU: 01030440145001 Matrícula: 8297 Ofício: 1 | 8555518344390 | 51.924,18 | 16.400,00 | Ocupado |
| 45 | | RUA MARINITA DE MEDEIROS TAVARES N. 167 | CENTRO | Casa, 71,61 m2 de área privativa, 79,65m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Valor do 2º leilão: R$ 47.618,25. IPTU: 01010470863001 Matrícula: 8234 Ofício: 1 | 8444402864850 | 64.921,08 | 43.092,00 | Ocupado |
| 46 | | R Em Projeto N. 21 | DISTRITO GULANDIM | Casa, 117 m2 de área total, 117 m2 de área privativa, 4 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Valor do 2º leilão: R$ 35.520,08. IPTU: 15390 Matrícula: 13414 Ofício: 01 | 8555508639274 | 37.307,82 | 160.200,00 | Ocupado |

Estado: AL

Cidade: UNIAO DOS PALMARES

| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R$) | Valor de Avaliação (R$) | Estado de Ocupação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | | Rua São Francisco de Assis N. 08 | CENTRO | Casa, 212,85 m2 de área total, 118,81 m2 de área privativa, 212,85m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, terraco, IMÓVEL FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE SANTA MARIA MADALENA Valor 2° leilão: | 1555525610612 | 83.845,60 | 83.500,00 | Ocupado |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | R$ 89732,16. IPTU: 76776 Matrícula: 1545 Ofício: 1 | | | | |

## Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

| Número do item | Número do bem | Endereço do imóvel |
|---|---|---|
| | | |

| Preço mínimo | Valor da proposta de arrematação | Valor do Sinal pago à vista |
|---|---|---|
| | | |

| Valor a complementar (À VISTA) | Valor do Financiamento | Valor com utilização do FGTS |
|---|---|---|
| | | |

| Agência para contratação | Telefones para contato | Telefones para contato |
|---|---|---|
| | | |

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

_____ , _____ de _____ de _____

Local/Data

_____

Assinatura do Arrematante

_____

Assinatura do Arrematante

_____

Assinatura do Arrematante

_____

Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

| Valor Financiamento CCFGTS | Valor subsídio |
|---|---|
| | |

Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

| Número do item | Número do bem | Endereço do imóvel |
|---|---|---|
| | | |

| Valor da dívida em para aquisição | Valor do sinal pago à vista |
|---|---|
| | |

| Valor com utilização do FGTS | Valor total pago |
|---|---|
| | |

| Agência para contratação | Telefones para contato | Telefones para contato |
|---|---|---|
| | | |

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

, de de

Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

| Valor Financiamento CCFGTS | Valor subsídio |
|---|---|
| | |

Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____

, de de

Local/data

_____

Assinatura do arrematante Assinatura do representante da CAIXA

**Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**

**Nº do Leilão:** 1075/2019 e 1076/2019

| Item | Endereço | Bairro | Valor de Venda (R$) | Estado de Ocupação | Ações Judiciais |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | RUA CICERO ANTONIO DA SILVA N. 115 LT 15 QD B | CANAFISTULA | 86.132,07 | OCUPADO | 08050060220184058001 |
| 05 | RUA EM PROJETO N. 497 Apto. 005 BL 05 | ANTARES | 109.615,28 | OCUPADO | 05012334920194058013 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |